CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35.167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 124/2002

"ALTERA, EXCEPCIONALMENTE NO ANO DE 2002 A DATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO-MG., PARA O BIÊNIO 2003/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes legais, aprovam, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora atual, autorizada a realizar a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2003/2004, em caráter excepcional no dia 16.12.02, às 08:30 horas nas dependências do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Os trabalhos deverão ocorrer rigorosamente como determina o Regimento Interno em vigência, bem como a previsão de posse dos eleitos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso-MG., 20 de novembro de 2.002

Vereadores:

José Cassimiro Magalhães

Varley Cândido de Assis

João Almeida de Oliveira

José Maria de Oliveira

Cledson Sabino Onofre

Antonio Afonso Duarte

Jair Moraes de Oliveira

Antonio Gomes de Freitas

José Vito Torres

Aprovado em 3 votações
por unanimidade.
Em, 12 / 12 / 2002
PRESIDENTE DA CÂMARA

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a Resolução nº 124/2002.

Santana do Paraíso-MG., 12 de dezembro de 2.002

JOSÉ CASSIMIRO MAGALHÃES
PRESIDENTE